



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 13 de novembro de 2024, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade intercarreiras, do Trabalhador que se identifica:

Nome	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
José Diogo Santos Russo	Assistente Operacional	Assistente Técnico	01/12/2024	31/05/2026

Ovar, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)